



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 160.000,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a LOA- Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 167, §3º, da Constituição Federal, nos Arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes rubricas.

06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (223).....R\$ 160.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (217).....R\$ 100.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

06.03- DIVISÃO DE TRANSPORTE

3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (237).....R\$ 60.000,00

SOMA.....R\$ 160.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Clarinet Nunes Dias
Técnica Contábil CRC RS 52625
REOF- Responsável pela execução orçamentária e financeira.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!